

## **LEI Nº 2.496/2015.**

***EMENTA: NOMEIA a Praça ao lado do Hospital Petronila Campos de Sr. SEVERINO COELHO MUNIZ (CRISPIM) e dá outras providências.***

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** -Fica denominada a Praça do Hospital Petronila Campos de **PRAÇASr. SEVERINO COELHO MUNIZ (CRISPIM)**.

**Art. 2º**-As despesas decorrentes da confecção da placa, bem como sua aposição, correrão por conta do Poder Municipal.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Dezembro de 2015.

**Angelo Labanca Albanez Filho**  
**-Prefeito-**